



## **EDITAL 021, de 01/01/2020**

A Revista FIDES lança edital de **recebimento de artigos científicos para composição de sua 21ª Edição.**

A FIDES é um periódico científico eletrônico, de acesso gratuito e veiculação semestral, destinado à publicação de trabalhos científicos – e de iniciação científica – na área jurídico-filosófica, que envolvam a investigação do Direito a partir de sua relação social e histórica, com base no exame das lutas políticas e das transformações econômicas que conduziram à sua implementação.

Os trabalhos científicos a serem submetidos devem ser **ORIGINAIS E INÉDITOS**, além de não estarem sendo avaliados por outra revista.

**A Revista continuará a receber os trabalhos em fluxo contínuo**, sendo possível o envio em qualquer período do ano. Todavia, **será concedida prioridade à avaliação de artigos SUBMETIDOS ATÉ O DIA 29/02/2020.**

Nesta edição, **a Revista contará com uma seção temática cujo tema será “Relações de consumo: avanços e desafios”**, tendo em vista os 30 anos da promulgação do Código de Defesa do Consumidor, importante instituto jurídico para proteção deste e regulamentação das relações consumeristas no Brasil. **Dessa forma, serão priorizados para avaliação e publicação os artigos que abarquem esta temática.**

O lançamento da edição será na primeira quinzena de junho, no site da FIDES.

As submissões dos artigos devem ser realizadas através do email [submissoesrevistafides@gmail.com](mailto:submissoesrevistafides@gmail.com). **Cada autor poderá submeter 1 (um) trabalho individual e 1 (um) em coautoria.** O trabalho poderá ter até 2 (dois) autores e a submissão por um deles implicará na concordância de ambos.

A proposta editorial preza pelos princípios da simplicidade, do formalismo razoável e do incentivo à pesquisa científica e publicação.

O fluxo editorial resguardará a identificação do autor e do respectivo avaliador em sistema de avaliação dupla cega por pares (*double blind peer review*).

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O Conselho Científico deverá avaliar os trabalhos submetidos, emitindo breve parecer, o qual levará em consideração os seguintes critérios:

1. Compatibilidade com a linha editorial da Revista (perspectiva histórica e dialética; investigação crítica e reflexiva; análise das contradições que consubstanciam a relação entre o Estado e a Sociedade)
2. Originalidade (inovação no tema ou na leitura deste; inovação na metodologia de abordagem do tema; distanciamento da simples colagem de citações);
3. Relevância teórico-pragmática do tema (contribuição para o avanço do conhecimento científico; atualidade ou oportunidade do tema; pragmatismo do tema, ou seja, suscetibilidade às aplicações práticas, voltando-se para a ação);
4. Especificidade do tema (temas específicos serão priorizados em relação aos genéricos);
5. Profundidade do tema (tema com elevado nível de reflexão; tema que envolve muitas variáveis, hipóteses, nuances; abordagem a divergências legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais);
6. Profundidade da pesquisa (quantidade e qualidade das referências; utilização de obras essenciais; bom aproveitamento das referências; diversidade de fontes de consulta, tais como: livros, artigos, teses);
7. Coerência e coesão do texto (enquadramento do tema à proposta da revista; conexão lógico-racional das idéias postas, interligando título, resumo, introdução, desenvolvimento e conclusão; harmonia entre desenvolvimento e conclusão, evitando contradição ou dissonância; respeito à delimitação do tema, evitando divagações e fugas);
8. Simplicidade na escrita e no estilo (evitar termos rebuscados ou arcaicos, bem como termos em latim e estruturas textuais imprecisas, prolixas ou desnecessariamente complexas; ser claro e objetivo).



## DAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

Para poder ser submetido à avaliação do Conselho Científico, o trabalho deverá seguir as regras de formatação abaixo. No caso de inobservância, o autor será contatado pela revista, quando necessário, para sanar a falha.

1. O trabalho deverá estar de acordo com as normas da nova ortografia.
2. O trabalho será enviado no formato DOC ou DOCX (do Microsoft Word), e **não poderá conter identificação de autoria.**
3. O trabalho deverá ter entre 8 e 20 laudas, no formato A4, com margens superior e esquerda de 3cm, e inferior e direita de 2cm.
4. O trabalho deverá seguir a seguinte ordem: título (negrito, caixa alta); 1 linha; resumo (entre 50 e 100 palavras, recuo esquerdo 4cm); palavras-chave (de 3 a 5 palavras, recuo esquerdo 4cm); 1 linha; epígrafe (apenas esta é opcional, recuo esquerdo 4cm, itálico, alinhamento direito); 1 linha; corpo do texto (ver item seguinte); referências (alinhamento esquerdo, com 1 linha após cada referência); 1 linha; título em língua estrangeira (negrito, caixa alta); 1 linha; resumo em língua estrangeira (também entre 50 e 100 palavras, recuo esquerdo 4cm); palavras-chave em língua estrangeira (de 3 a 5 palavras, recuo esquerdo 4cm).
5. O trabalho utilizará fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,5 e alinhamento justificado. As exceções são: (a) fonte tamanho 10 nas citações com mais de três linhas, nas notas de rodapé e nos números de página (estes situados no canto superior direito); (b) espaçamento entre linhas simples apenas nas notas de rodapé; e, (c) alinhamento direito na epígrafe, e esquerdo nas referências e notas de rodapé.
6. Nos parágrafos, o recuo da primeira linha é de 1,5cm.
7. Nas citações com mais de três linhas não haverá recuo de primeira linha nem aspas, mas haverá recuo esquerdo de 4cm.
8. Para os destaques, utilizar apenas *itálico*, sendo vedado **negrito** e sublinhado;
9. O sistema de citações é o Autor-data. Ex.: Alexy (2009, p. 51) ou (ALEXY, 2009, p. 51). Para páginas de internet sem numeração de página, adota-se o seguinte modelo: Barroso (2005, p. de internet) ou (BARROSO, 2005, p. de internet).

10. Legislação e jurisprudência devem ser referenciadas apenas em notas de rodapé. Exemplos: “Imprimi o MS nº 23.367/MG<sup>1</sup>, o REsp nº 918.509/MA<sup>2</sup>, a Súmula Vinculante nº 21<sup>3</sup> e o art. 2º, §6º da Lei 8.629/1993<sup>4</sup> [...]”.

11. Os casos não especificados neste edital (por exemplo: numeração de seção primária e secundária, e espaço entre seções) deverão ser observados no artigo-modelo disponível no site da revista<sup>5</sup>, e os demais seguem o padrão da ABNT.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos submetidos serão avaliados por membros do Conselho Científico que poderão sugerir ajustes e modificações, caso em que o trabalho retornará ao autor para edição e, em seguida, se necessário, novamente ao Conselho Científico para nova análise.

O autor deverá proceder ajustes e modificações quando solicitado, e, tratando-se de mera irregularidade (erros gramaticais, erros de natureza ortográfica, erro de formatação etc.), a Revista poderá promover de ofício as modificações necessárias, inclusive quando o artigo estiver pronto para a publicação. A demora do autor em atender à solicitação de ajuste ou modificação implicará no retardamento do fluxo editorial quanto ao seu trabalho; e a manifesta discordância em realizar a devida correção implicará na exclusão do trabalho.

Os trabalhos não publicados em uma edição poderão ser aproveitados em edições subsequentes, salvo a hipótese de o autor desistir de manter a submissão.

Os autores mantêm os direitos autorais, mas cedem o direito de primeira publicação à Revista FIDES, podendo esta transferir esses direitos autorais – para fins não comerciais – a outras bases de dados ou meios de publicação.

---

<sup>1</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Mandado de Segurança nº 23.367/MG**. Pleno. Min. Joaquim Barbosa. j. 01/10/2009. DJe n. 200, publ. 23/10/2009.

<sup>2</sup> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Recurso Especial nº 918.509/MA**. T1. Min. José Delgado. j. 20/11/2007. DJ. 19/12/2007, p. 1157.

<sup>3</sup> SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmula Vinculante nº 21**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculantes>>. Acesso em: 23 dez. 2009.

<sup>4</sup> BRASIL. **Lei nº 8.629**, de 25/02/1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8629.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2009. **[Obs.: Só é obrigatório referenciar a lei estrangeira]**

<sup>5</sup> Endereço eletrônico: <http://www.revistafides.ufm.br>. No site da revista também poderá ser encontrado o guia de referências. Tais arquivos ainda podem ser obtidos mediante contato pelo e-mail: [revistafides@gmail.com](mailto:revistafides@gmail.com).



Os artigos submetidos à Revista FIDES passam por uma **triagem de verificação de plágio**. Na ocorrência de detecção positiva, o autor será notificado para apresentar justificativa, a qual será analisada pelo Editor responsável.

Os membros da revista, com exceção do Conselho Editorial, poderão submeter, como autor, trabalho que passará pelo fluxo editorial normal, salvo quanto aos trabalhos publicados na seção Artigos Iniciais.

Caberá recurso ao Editor apenas para sanar ato irregular de membro dos Conselhos Editorial e Científico (tais como: exclusão do trabalho sem razoável justificativa, podendo o trabalho retornar ao fluxo editorial; demora na avaliação, podendo ser modificado o Avaliador; dentre outros). A decisão do recurso será definitiva e deverá observar os princípios da simplicidade, do formalismo razoável e do incentivo à pesquisa científica e publicação. Não caberá recurso quanto ao resultado de avaliação ou do fluxo editorial.

Aos autores cujos trabalhos sejam selecionados será emitido certificado de publicação, no qual constará indicação de 30 (trinta) horas de pesquisa.

Os casos não tratados neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2020.

**Conselho Editorial**